Portaria n°298/2013 De 23/09/2013

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA TONIAZZO MORO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANDREIA TONIAZZO MORO**, por um período de 30 dias, de 04 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende de 26 de dezembro de 2011 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - A presente portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Recursos Humanos